

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº **11.850.969/0001-78**, com sede na Rua Antônio Francisco de Souza, nº 47, Centro, CEP: 49.680-000, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua gestora, a Sra. **SAMARA ARAGÃO ANDRADE**, portadora do CPF de nº *****.748.575-****, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº. **055/2026 – FMS** e o parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZAR** a Dispensa de Licitação de nº. **030/2026 – FMS**, em favor da empresa **C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.565.364/0001-09**, localizada na Avenida Manoel Venâncio Cunha, nº 496, lote 09 e 10, Bairro Novo Horizonte, CEP: 49.680-000, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, para a aquisição de suplementos alimentares, que tem como finalidade dar cumprimento à determinação judicial constante no processo nº 202477201374, que reconhece a necessidade de fornecimento de suplementos alimentares à paciente especificada nos autos. Recurso decorrente de emenda individual de Yandra Barreto Ferreira (Yandra Moura), com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16786	Suplemento alimentar em geral	LA	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.600,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 72, § Único, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), 21 de outubro de 2026

SAMARA ARAGÃO ANDRADE
GESTORA DO FMS